

LEI MUNICIPAL Nº2748/2.014

**“INSTITUI A SEMANA DE RECONHECIMENTO E ATENÇÃO
AO CAMINHONEIRO.”**

Projeto de Lei nº 3038/2014

(Autoria: Vereador Claudionor Botelho Júnior - Dinozinho)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica instituído a *Semana de Reconhecimento e Atenção ao Caminhoneiro* no município de Conceição das Alagoas, a ser comemorado na terceira semana do mês de setembro de cada ano.

Parágrafo único: O disposto no *caput* deste artigo, poderá ter a participação dos diversos setores da comunidade.

Artigo 2º: O evento passará a fazer parte do calendário oficial do Município.

Artigo 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 23 de setembro de 2014.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal